



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



INDICAÇÃO Nº 521/2018

Súmula: "solicito estudos junto à Secretaria de Planejamento e Gestão, para implantação de iluminação pública em toda a extensão da Rua Miguel Novaes, paralela à rua que faz frente ao sítio Jamaica, nas Quatro Encruzilhadas. "

INDICO: à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, e ao Senhor Marcos Gianelli de Toledo, Secretário de Planejamento e Gestão, para implantação de iluminação pública em toda a extensão da Rua Miguel Novaes, paralela à rua que faz frente ao sítio Jamaica, nas Quatro Encruzilhadas.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores vereadores,**



Os postes da referida rua eram de madeira e foram trocados recentemente devido ao empenho da atual gestão em todo o Município, e segundo relato dos moradores, na ocasião em que os postes foram trocados, não foram colocadas lâmpadas de iluminação pública em todos os postes de maneira que o local fica muito escuro nos períodos noturnos.

Por isso solicito a essa estimada secretaria que officie a empresa concessionária para instalação de lâmpadas de iluminação pública no local para que os munícipes tenham mais segurança para transitar durante à noite e manhã.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Considerando o exposto, peço a compreensão de todos os Vereadores desta Casa de Leis, para aprovação da presente propositura para que com máxima urgência, sejam prestadas as informações ora solicitadas.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 16 de fevereiro de 2018.



Erondina

ERONDINA FERREIRA GODOY
Vereadora Tininha - PSD

**Esta Rua.
Aproximadamente
605 metros de
extensão**

Sítio Jamaica

Google

R. Elias Alves da Costa

Estr. F

LEI Nº 2489, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

"CONCEDE DENOMINAÇÃO DE RUA MIGUEL NOVAES, À TRAVESSA DA ESTRADA ELIAS ALVES DA COSTA PRÓXIMA À ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO SÍTIO JAMAICA NA DIVISA DE ITAPEVI COM VARGEM GRANDE PAULISTA. "

(Autógrafo nº 067/2017 - Projeto de Lei nº 98/2017 - do Legislativo - Autora: ERONDINA FERREIRA GODOY - PSD.)

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Miguel Novaes, a travessa da estrada Elias Alves da Costa, localizada no bairro Quatro Encruzilhadas, distante 170 metros da estrada que dá acesso ao sítio Jamaica, o qual fica próximo à divisa do município de Itapevi com Vargem Grande Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 23 de agosto de 2017

IGOR SORAES EBERT
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 23 de agosto de 2017.

MARCOS FERREIRA GODOY
SECRETÁRIO DE GOVERNO